



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 282/2014.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 049/2014 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015334/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Matéria: QUÍMICA ORGÂNICA/QUÍMICA DOS PRODUTOS NATURAIS/ANÁLISE ORGÂNICA, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, o qual apresentou como resultado final os candidatos inscritos, aprovados e classificados em 1º lugar TÚLIO RICARDO COUTO DE LIMA SOUZA, com média final igual a 9,08 (nove inteiros vírgula zero oito centésimos) e em 2º lugar BRUNO AMARAL MEIRELES, com média final igual a 8,08 (oito inteiros vírgula zero oito centésimos) e os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao Concurso: ANTÔNIO MARCOS SARAIVA, CLEITON DINIZ BARROS, LUIZ ROBERTO MARQUES ALBUQUERQUE, STÊNIO LACERDA DE OLIVEIRA E VILMA SOBRAL BEZERRA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2014.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.